

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

PORTARIA N.º 001/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AS QUAIS FORAM A ELA CONFERIDAS PELO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, RESOLVE:

**EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART. 1º Fica exonerado todos os servidores ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão desta Câmara Municipal.

ART. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, devidamente publicada.

ART. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Itapororoca, 01 de Janeiro de 2009.


Eribson Cláudio Rodrigues
PRESIDENTE